



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 300/2021.

Barra Bonita, 27 de agosto de 2021.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 294/2021, de 10/08/2021, protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.205/2021, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 725/2021, de autoria do Vereador Álvaro José Val Girioli, aprovado na Sessão Ordinária de 09/08/2021, onde solicita informações sobre instalação de mecanismos visando reduzir a velocidade dos veículos na Rua João Pessoa, no trecho entre a Avenida 9 de junho e a Avenida da Saudade, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança - Demutran, constantes de fl. 06 de nosso processo.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

J5:13
8/2
07 08 2021
N. Baraie

À Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

BARRA BONITA - SP



06
ms

Do : DEMUTRAN
À : SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em resposta ao Requerimento de protocolo nº 725/2021 do Senhor Vereador **Álvaro José Val Girioli** (PCM 62/2021) informamos:

- 1- Está em estudos em conjunto ao Plano de Mobilidade Urbana, Setor de Obras e DEMUTRAN;
- 2- Está em estudos em conjunto ao Plano de Mobilidade Urbana, Setor de Obras e DEMUTRAN;
- 3- Está sendo verificado junto ao Depto de Obras e Engenharia quanto a exigências técnicas e análise para a possível melhora da sinalização.

Barra Bonita, 25 de Agosto de 2021.

Sérgio Aparecido Lopes
AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO
Portaria n.º 3.264/20

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de Mobilidade
Urbana e Segurança